

DECLARAÇÃO

(Em papel timbrado da Empresa)

De acordo com as determinações do Anexo IV, Artigo 11 ao Acordo de Complementação Econômica Nº 72, declaramos que nossa empresa é fabricante do produto:

 $NALADI ext{-}SH$ DOPRODUTO $VALOR\ FOB$

Com os seguintes insumos (materiais, componentes e/ou partes e peças)

DESCRIÇÃO

- 1. Insumos:
- 1.1 Nacionais (indicar materiais, componentes e/ou partes e peças nacionais)
- Originário de outro país signatário:

 Valor em US\$

 de participação no produto final

 (indicar materiais, componentes e/ou partes e peças originários do outro país signatário, bem como a procedência; códigos NALADI/SH e descrição do produto)
- 1.3 Originários de terceiros países:

(indicar materiais, componentes e/ou partes e peças originários de terceiros países, bem como a procedência; códigos NALADI/SH e descrição do produto) Valor em US\$ % de participação no CIF produto final

- 2. Descrição do Processo Produtivo.
- 3. Indicar o requisito de origem do produto a partir das alternativas indicadas nas Normas Gerais de Origem, constante do presente roteiro.

Declaramos para os devidos fins de direitos que o descrito neste documento é verdadeiro, sendo fiel descrição do produto a ser exportado, submetendo-se às penalidades legais por omissão ou falsa informação da declaração, definidas na Legislação Brasileira.

Santos, de de

Nome da Empresa ou Razão Social, nº. do CNPJ e da pessoa que firma com indicação do cargo e assinatura

N.B - Apresentar em impresso da Empresa, com indicação da razão social e do domicílio legal. A descrição do produto da Declaração deverá coincidir com a NALADI/SH e com a que registra na fatura comercial que acompanha os documentos.

Setor Certificados de Origem E-mail: <u>certificado@acs.org.br</u>